

ANEXO III

HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

1 Todos os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, sob pena de exclusão.

- a) Código de acesso à certidão permanente do registo comercial ou fotocópia simples da certidão de registo comercial emitida pela conservatória do registo comercial, válida e atualizada;
- b) Certidão comprovativa de que a situação tributária do candidato se encontra regularizada ou comprovativo da autorização conferida para que o Município de Tábua proceda à respetiva consulta www.portaldasfinancas.go.pt;
- c) Certidão comprovativa de que a situação do candidato se encontra regularizada perante a segurança social ou comprovativo da autorização conferida para que o Município de Tábua proceda à respetiva consulta www.seg-social.pt;
- d) Procuração, em caso de representação do candidato na hasta pública em que terá lugar a licitação, ou ata do órgão social estatutariamente competente para delegar poderes num gerente ou administrados para representar isoladamente a pessoa coletiva, nos casos em que esta se obrigue pela assinatura de 2 (dois) ou mais membros dos órgãos de gestão.

2 Todos os documentos a que se referem as alíneas anteriores deverão necessariamente de ser redigidos em língua portuguesa.